



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 739 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Autoriza a aquisição de imóvel para o Campus de Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a Universidade Federal do Pará a adquirir, mediante compra, um terreno edificado, situado na Travessa Maximino Porpino nº 1000, no bairro Pirapora, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (Dois milhões de setecentos mil cruzeiros), para atender os cursos de Licenciatura e atividades de pesquisa e extensão, do Projeto de Interiorização.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração